



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Processo Seletivo Público Simplificado da Autarquia Municipal de Abastecimento - AMA, objeto do Edital nº 001/ 2017, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município em 15 de setembro de 2017, torna pública a convocação dos candidatos aprovados relacionados no **Anexo I** deste Edital para a entrega de documentos para fins de contratação por prazo determinado.

1. DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer no dia, hora e local divulgados no **Anexo I** deste Edital.

1.2. A admissão do candidato fica condicionada à apresentação pelos candidatos dos seguintes documentos a seguir especificados, conforme item 10 do Edital nº 001/2017:

- a) Documento emitido por órgão competente que comprove ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Documento que comprove estar o candidato quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
- c) Documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Atestado emitido por um médico do trabalho, às suas expensas, comprovando ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função para qual o candidato foi aprovado;
- e) Declaração do candidato atestando não ser aposentado pelo INSS ou Instituto e Previdência de Juazeiro (IPJ), conforme modelo constante do **Anexo II** deste Edital;
- f) Certidão de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual) relativo aos últimos 05 anos, emitida pela Secretaria de Segurança Pública;
- g) Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou de acumulação de cargos públicos, conforme modelos constantes dos **Anexo III** e **Anexo IV** deste Edital;
- h) Declaração de bens, conforme modelo constante do **Anexo V** deste Edital.

1.3. Apenas o Atestado emitido por um médico do trabalho, documento referente a letra “d” do item 1.2, poderá ser entregue por qualquer candidato ora convocado, no ato da entrega dos documentos.

1.4. Não serão recebidos documentos fora do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

1.5. A contratação do candidato fica condicionada à apresentação de todos os documentos constantes no item 1.2 e demais exigências deste Edital.

1.6. Após a entrega dos documentos, o candidato tem até 05 dias úteis para se apresentar ao RH da Secretaria de Gestão de Pessoas de Juazeiro – BA.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado para admissão significará a exclusão do candidato no certame.

2.2. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, com duração de até 12 meses, conforme estabelecido no item 1.7 do Edital nº 001/2017;

2.3. O candidato aprovado será convocado para contratação conforme a necessidade da Administração e sua unidade de lotação será determinada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

2.4. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual; pelo desaparecimento da necessidade pública ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função ou nas hipóteses previstas na Lei nº 2.017, de 26 de março de 2009 e alterações posteriores.

Juazeiro-BA, 09 de Novembro de 2017.

ANGELITA CAVALCANTE DE CARVALHO VIEIRA

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS



ANEXO I

1ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AUTARQUIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO – AMA

AGENDAMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PELO EDITAL Nº 001/2017

LOCAL DA APRESENTAÇÃO: AUDITÓRIO DA EGESP, SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS, LOCALIZADA NA ORLA II, (PONTO DE REFERÊNCIA: NO FUNDO DO CENTRO DE CULTURA JOÃO GILBERTO) – JUAZEIRO (BA).

DATA: 16/11/2017.

HORÁRIO: 08h30min às 12h00min

ENSINO FUNDAMENTAL

CLASS.	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
14	LUCIENE PEREIRA DE SOUZA	031.470.215-64	4.10.002 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
15	SANDRO RICARDO LIMA	009.094.875-02	4.10.002 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
16	QUITERIA MARIA CORREIA DA SILVA	520.665.255-53	4.10.002 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
17	ELIELZA SANTOS MOURA	049.145.935-13	4.10.002 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
18	LINDINALVA MARTINS DOS SANTOS	741.501.205-44	4.10.002 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
19	ROSIMEIRE LEITE BEZERRA	026.465.695-48	4.10.002 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7

20	SANDRA DA SILVA SANTOS	035.192.715-83	4.10.002 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
-----------	------------------------	----------------	-----------------------------------------------	---

DATA: 16/11/2017

HORÁRIO: 08h30min às 12h00min

ENSINO FUNDAMENTAL

CLASS.	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
33	GILMAR JOAQUIM DOS SANTOS	480.486.825-91	4.10.010 VIGILANTE	7
34	ROGERIO ALVES DO NASCIMENTO	858.277.625-04	4.10.010 VIGILANTE	7
35	ROBERIO GONCALVES DE SOUZA	918.559.695-72	4.10.010 VIGILANTE	7
36	JOSE CARLOS DANTAS	718.068.905-00	4.10.010 VIGILANTE	7

DATA: 16/11/2017

HORÁRIO: 08h30min às 12h00min

ENSINO FUNDAMENTAL

CLASS.	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
2	RAILSON FREIRE DOS SANTOS	320.135.938-64	4.10.003 - ELETRICISTA	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Anexo II

DECLARAÇÃO DE NÃO APOSENTADORIA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas da lei, não ser aposentado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) ou Instituto de Previdência de Juazeiro (IPJ).

Juazeiro/BA, ____/____/_____.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Anexo III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas da lei, que não exerço cargo, emprego ou função pública.

Juazeiro/BA, ____/____/_____.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Anexo IV

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas da lei, que exerço cargo, emprego ou função pública como _____ no(a) _____ com a carga horária de _____.

Juazeiro/BA, ____/____/_____.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Anexo V

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins legais e necessários, que possuo os seguintes bens :

Juazeiro/BA, ____/____/____

ASSINATURA